



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação N° 009/2017.

Processo Licitatório N° 088/2017.

1 - Adoto a justificativa de *Inexigibilidade de Licitação*, embasado no Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Solicitação do Gabinete, Orçamento, Atestados de Capacidade Técnica, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Inexigibilidade e Parecer Jurídico.

2 - *RATIFICO*. A Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria Jurídica Especializada, Administrativa e Judicial, visando a recuperação de Créditos, com projetos de Recuperação dos pagamentos indevidos da Contribuição Previdenciária – verbas indenizatórias – RAT/SAT.

***HOMOLOGO* em favor do Instituto Brasileiro de Apoio a Modernização Administrativa - IBRAMA.**

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - IBRAMA, com sede na Rua TV Missões, nº 20–Bairro Santa Tereza– Porto Alegre - RS, CNPJ nº 04.713.687/0001-63.

Valor Total Estimado: 20% (vinte por cento) do valor recuperado.

Dotação Orçamentária:02–Executivo, 02.01–Gabinete do Prefeito, 04.122.0201–Administração Geral, 2.005 - Manutenção das Despesas doGabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

Deodápolis - MS, 13 de junho de 2017.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal